



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 26/2017-SGP

Retifica a Portaria n.º 162/2016-SGP, de 12/09/2016 (DJE: 15/09/2016).

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, III, da Portaria n.º 381/2015-DG, publicada no DJE TRE/RN de 6/10/2015, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2695/2017,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o anexo da Portaria n.º 162/2016-SGP, de 12/09/2016 (DJE: 15/09/2016) no que tange aos substitutos da FC.6 de Chefe de Cartório da 52ª Zona Eleitoral - São Bento do Norte, devendo constar os nomes de GEILSON PEREIRA DA SILVA e LUIZ EDUARDO DA SILVA TEIXEIRA como primeiro e segundo substitutos, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/09/2016.

Natal, 16 de março de 2017.

Viviana Câmara Tavares de Sena Fernandes
Secretária de Gestão de Pessoas